



PR 051/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2023.

De autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, o presente projeto de resolução visa criar a Frente Parlamentar da Influência Digital. Este projeto visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, uma frente parlamentar dedicada a debater, estudar e propor ações sobre o tema da influência digital, considerando sua relevância e impacto em várias esferas da sociedade.

De acordo com a propositura, o projeto tem objetivos, como a realização de estudos para aperfeiçoar a legislação municipal relativa ao tema, estudar propostas de aperfeiçoamento das ações públicas relacionadas, e realizar seminários, debates, fóruns e audiências sobre assuntos pertinentes a essa frente. Além disso, a Frente visa apresentar propostas ao Executivo e fomentar a participação de membros externos e internos, incluindo profissionais de diversos campos, para contribuir com a qualidade dos debates e a eficácia dos trabalhos.

A autora argumenta que a influência digital é uma pauta contemporânea que impacta significativamente várias áreas, como emprego, educação e saúde mental. Há também uma influência marcante no campo da democracia, visto que a política é frequentemente discutida nas redes sociais. A autora ressalta a necessidade de debates e estudos aprofundados sobre esses impactos para subsidiar a Câmara Municipal com informações técnicas precisas, garantindo assim uma legislação e ações públicas mais eficazes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de resolução.

Tendo em vista que o presente projeto vista o elevado interesse público da matéria, posto que pretende discutir políticas públicas voltadas ao tema da influência digital, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Administração Pública, em